

João Monlevade, 08 de Janeiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 015/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem

Procedimentos: Exame Us Transretal e Biópsia transretal

Paciente: Efigênio Franeze Sampaio

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico por Imagem para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us Transretal e Biópsia transretal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us Transretal. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os dois procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us Transretal no valor de R\$225,00 e Biópsia transretal no valor de R\$ 555,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG